

## **POLÍTICA DE DESCONTOS DE MAIS PROCESSOS SELETIVOS FAMETRO FORTALEZA**

Portaria nº 2, 24 de setembro de 2018.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar as diretrizes relacionadas à política de bolsas de estudos e descontos aplicáveis na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO, nos cursos de GRADUAÇÃO BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLÓGICA. Regulamenta o **DESCONTO DE TRANSFERÊNCIA, GRADUADO E VESTIBULAR** para candidatos ingressantes no primeiro semestre de 2019.1, nos cursos descritos no corpo desta portaria.

A Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, no uso de suas atribuições, formaliza a concessão de 30% de desconto e isenção na taxa de inscrição aos candidatos ingressantes no primeiro semestre de 2019, que realizarem matrícula até 15/03/2019 pelas modalidades de **TRANSFERÊNCIA, GRADUADO OU VESTIBULAR TRADICIONAL E AGENDADO**.

### **REGRAS DE CONCESSÃO DO DESCONTO:**

- Abrange os cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnológica, do Campus Fametro Fortaleza;
- Aplicável somente às mensalidades durante todo curso;
- Disponível para os candidatos que matricularem até 15/03/2019;
- Semestre de concessão 2019.1;
- A concessão de qualquer categoria de desconto é realizada no ato da matrícula.

## CONDIÇÕES PARA PERDA DO DIREITO AO DESCONTO

- Desconto condicionado ao status de adimplência no ato do faturamento da parcela e condicionada ao seu vencimento, isto é, parcela vencida perderá o direito ao desconto no mês vigente;
  - Abandono;
  - Cancelamento;
  - Transferência Externa;
  - Trancamento.
- 
- É de responsabilidade do candidato conhecer os critérios para concessão de descontos descritos neste documento e, em caso de dúvidas, contatar a Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO;
  - O candidato não pode ter tido vínculo com a faculdade, no mesmo curso, e esteja com status de: ABANDONO, TRANCADO OU CANCELADO;
  - Não se aplica aos ingressantes dos processos seletivos: ENEM, PROUNI\* E FIES;
  - Não retroage para o mesmo público para a mesma entrada;
  - A criação de uma portaria revoga a sua anterior, ficando a anterior regulamentando apenas aos alunos que estejam sob a vigência desta;
  - Aluno que faz uso de FIES, QUERO BOLSA e EDUCA MAIS BRASIL, perderá o direito ao desconto;
  - Os descontos não são cumulativos, prevalecendo o de maior percentual.
  - A política de descontos pode ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio.

Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO

*\*Só será permitido a junção do desconto ao aluno contemplado pelo ProUni se já matriculado na instituição. Dessa forma, não se aplicará aos candidatos que ingressam diretamente pelo ProUni, tendo que a forma de ingresso já possui bolsa.*